



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul - Paraná

INDICAÇÃO Nº 010/2020

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que ele determine que seja implantando estacionamentos no sentido diagonal na rua Rua Araribóia, entre as ruas Guarani e Tocantins, na quadra em que está localizada a Igreja Quadrangular.

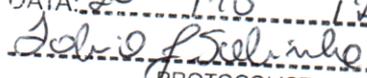
JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação ao atendimento do pedido dos moradores e dos frequentadores da Igreja, pois além do aumento de vagas, também aumentará a segurança devido à grande inclinação da localidade em questão.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 15 de Outubro de 2020.


Alan Batista da Silva
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO Nº:	28/2020
DATA:	20/10/2020
	
PROTOCOLISTA	